

2º CARTÓRIO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ Nº 12.466.827/0001-74 – FONE: (88) 999653907 OU 999985586
RUA ALVIM ALVES, Nº 209 – CEP: 63.165-000, NOVA OLINDA – CEARÁ

José Freire de Alencar – Registrador e Tabelião

Alexsandra Fernandes de Aquino – Escrevente Substituta

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins de direito e de acordo com o que me confere a Lei que revendo o arquivo deste Cartório a meu cargo encontrei a Matrícula nº 192, ficha 01 do Livro 2 do Registro Geral de Imóveis, datada de 20/09/1995 – “IMÓVEL – Um lote de terra próprio para construção, sito nesta cidade de Altaneira, Estado do Ceará, à Rua – Furtado Leite, esquina com a Rua Pe. Agamenon Coêlho; medindo cinco metros (5m) de largura por vinte e sete metros (27) de comprimento, perfazendo uma área total de 135 m2 (CENTO E TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS), limitado: ao Norte, com Olival Frutuoso de Oliveira; ao Sul, com a Rua - Furtado Leite; ao Leste, com a Rua - Pe. Agamenon Coêlho e Oeste, com Cícero Rufino de Oliveira; adquirido conforme registro nº 2.820 do Livro 3-D do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito em 11.07.62. Proprietário: José Carneiro Arrais, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Altaneira – CE. inscrito no CFP digo no CPF nº 223.360.873-91. Dou fé. Eu (José Freire de Alencar), Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi.

R. Nº 01/192. Feito em 20 de setembro de 1995. Certifico e dou fé, que por escritura de compra e venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro 01 de compra e venda, às fls. 139, Olival Frutuoso de Oliveira e sua Mulher, Maria Zuleide de Oliveira, VENDERAM a José Carneiro de Arrais, o imóvel contido na Matrícula em referencia. Valor r\$ 1.000,00. Condições do Contrato: Não há. Dou fé. Eu (José Freire de Alencar), Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi.

Av. nº 02/192. Feita em 20 de setembro de 1995. Fica averbada a margem da Matrícula em referencia a construção de um prédio comercial, à Rua - Furtado Leite nº 97, em Altaneira-CE, de propriedade do Sr. José Carneiro Arrais, com as seguintes características: construída de tijolos e coberta de telhas com um portão de frente e duas portas laterais; medindo: cinco metros (5m) de largura por vinte e sete metros (27) de comprimento, com os limites constantes da Matrícula. (documento arquivado em Cartório). Dou fé. Eu, (José Freire de Alencar), Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi.

R. nº 03/192. Feito em 24 de novembro de 1995. Cédula de Crédito Comercial, com vencimento para 15.12.1999. Valor r\$ 25.702,00. prefixo: PCN-95, 0008-01-0. Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S/A. - Agencia de Crato-CE. Financiador: José Carneiro Arrais – ME, CGC nº 00.807.176/0001-50. Altaneira-CE. Hipotecantes: José Carneiro Arrais e sua Mulher, Antonia Erislane A. Arrais. êle CPF nº 223.360.873-91. Imóvel hipotecado: Em primeira e especial Hipoteca o imóvel contido na Matrícula em referencia. (R.1; Av. 2); Financiamento para o fim destinado e especificado na Cédula arquivada neste Cartório. E, tudo mais conforme consta nas demais cédulas digo, clausulas e condições do contrato objeto deste registro. Dou fé. Eu (José Freire de Alencar), Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. Certifico, ainda que, foi reproduzida neste ato por cópia fiel da


ALEXSANDRA FERNANDES DE AQUINO
Escrevente Substituta
2º CARTÓRIA

supracitada matricula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6015/73. O referido é verdade. Dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de incorporação e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 dias.

NOVA OLINDA (CE), 26 DE ABRIL DE 2024

ALEXSANDRA FERNANDES DE AQUINO
ESCREVENTE SUBSTITUTA



12466827/0001-74

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Pça. Alvim Alves, S/N
CENTRO — CEP 63.118

NOVA OLINDA — CE